



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

PROJETO DE LEI Nº. 02 2010.

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Ilustríssimo Senhor Mauricio Hohenberger e
dá outras providências.”

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **MAURICIO HOHENBERGER**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Em 03 de Fevereiro de 2010.


Deputado **WALTER PRADO**
PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

O presente título tem como objetivo principal reconhecer o ilustre trabalho do Sr. Maurício Hohenberger, o qual indubitavelmente é um dos maiores ícones da justiça acreana.

Maurício é natural da cidade de São Paulo - SP, nascido no dia 16 de Junho de 1957, tem entre suas qualidades, a sabedoria e carisma. Dedicou sua vida a trabalhos de interesse do Acre como já realizado em outros grandes Estados do país, lutando em busca do desenvolvimento do Estado firmando parcerias com diversas entidades com a finalidade de lutar para que as causas mais nobres tenham firme e exata resposta.

Atualmente ocupa o importante cargo de Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral – TER/A e atua como professor da Universidade Federal do Acre – UFAC em nosso Estado, onde de maneira muito competente e honrosa, demonstra ser agente da organização popular e da difusão das noções mais fundamentais a respeito do exercício da cidadania.

Em outras ocasiões pode ser homenageado recebendo importantes condecorações, entre elas a de Cidadão Riobranquense e Mérito do 4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS.

Conforme currículo anexo é possível comprovar e aplaudir a experiência deste homem e, não só pelo sincero reconhecimento de seus esforços, mas também **pelo seu merecimento**, agraciá-lo com o *Título de Cidadão Acreano*, fruto de homenagem da Sociedade Acreana.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de traços fluidos e dinâmicos que representam o nome do signatário.

C
U
R
R
I
C
U
L
U
M

DADOS PESSOAIS

Nome: **MAURICIO HOHENBERGER**

Data de nascimento: **16/06/1957**

Nacionalidade: **Brasileira**

Naturalidade: **São Paulo/SP**

Estado Civil: **Solteiro**

End. Residencial: **Rua Manoel Castor de Araújo, n. 124. Bosque, Rio Branco/AC**

Contato: **68- – 8403-3888/3223-7220/3228-9604**

E-mail: **advmauricio ac@ibest.com.br**

FORMAÇÃO

1987–1990 – UMC - Universidade de Mogi das Cruzes

- Bacharel em Direito

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1993 a 2.010

- **Advogado atuante no Estado do Acre, com atuação nas demais unidades da Federação;**
- **Professor da UFAC – 1999/2000, nas cadeiras de Direito Civil e Família;**
- **Chefe de Gabinete no TCE/Ace – 2003 a 2005;**
- **Juiz Membro do TRE/Acre – 2008 a 2010;**
- **Diretor Social da APAE – 2005 a 2008;**

CURSOS E SEMINÁRIOS

- **II Ciclo de Palestras – Justiça do Trabalho, Interação e Cidadania – 2001;**
- **I Seminário de Direitos Humanos – Faculdade do Largo de São Francisco – 1994;**
- **II Seminário de Estudos Jurídicos – UMC – 1.988;**
- **I Encontro Estadual dos Conciliadores dos Juizados Especial de Pequenas Causas – TJ/São Paulo – 1.995;**
- **I Seminário de Estudos do TCE/Acre – 2.006;**

- **II Encontro Nacional dos Juízes Juristas do TRE/RN – 2.009, Natal – Rio Grande do Norte, representando do TRE/Acre;**

HONRAS DE MÉRITO

- | | |
|-------------|---|
| 2000 | Título de Cidadão Riobranquense; |
| 2008 | Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral do Estado do Acre; |
| 2008 | Medalha de Mérito do 4º Batalhão de Infantaria de Selva; |
| 2008 | Medalha de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro; |
| 2009 | Indicado pelo Comando da 17ª Brigada Militar, para receber a Medalha de Mérito Militar do Exército Brasileiro; |

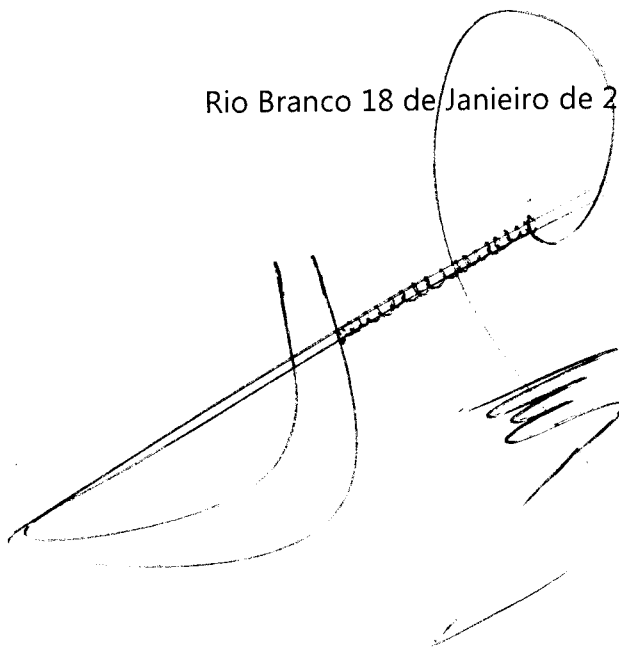
BREVE HISTÓRICO

Chegada ao Estado do Acre, em outubro de 1.993, iniciando sua carreira como advogado, atuando inicialmente para o Sindicato dos Taxistas de Rio Branco, passando após, a ser advogado no Sindcol – Sindicato da Empresas de Transportes Coletivos, com atuação na antiga empresa ETCA-Empresa de Transportes do Estado do Acre, assumindo também a direção administrativa e jurídica da TV-5, participando intensivamente de vários programas sociais, o que continua praticando até o presente momento.

Atualmente cumpre mandato no TRE/Acre, como Juiz Membro da Corte/Classe Jurista, com mandato até 18 de março de 2.010.

Declaro para todos os fins, a veracidade dos termos citados;

Rio Branco 18 de Janeiro de 2010

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping, interconnected strokes. Below the signature are several smaller, less distinct scribbles and marks.